



PORTARIA Nº 081/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1232/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 014/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual:

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar os Fiscais Titular e Substituto, designado pela Portaria nº 1232/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/12/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 10/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/

Contratado

Servidores Designados

Instrumento

014/2022

DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Fiscal Titular: Israel Rosberg Costa

Fiscal Substituto: Dirce Inês Campos Mesquita

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dca23437

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar